



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 198, de 25 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR Ponto Facultativo (não haverá expediente interno e externo) na Câmara Municipal o dia 28 (quinta-feira santa) de março de 2013, em alusão as comemorações dos feriados da Paixão e Páscoa.

Parágrafo único. Retorno às atividades normais no próximo dia 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial impresso e site

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 25 de março de 2013.


Milton Perido
Vereador